

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Março de 2024

Data, hora e local: No dia 28 de março de 2024, às 09 horas, de modo presencial, na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**" ou "**CSED**"), com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, CEP 004.012-911. **Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Silvio José Genesini Junior, Renato Russo, Renato Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques, Fernando Padovese, Fábio Ferreira Figueiredo e Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - **Presidente;** Sra. Jéssica Caroline da Silva Angeiras - **Secretária.** **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da administração, o relatório do comitê de auditoria e o parecer dos auditores independentes ("**Demonstrações Financeiras**"); **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2024; **(iii)** a proposta da fixação do número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato e a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(iv)** a análise do enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração, em atenção aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3; **(v)** a proposta de alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, com sua consequente consolidação em razão do cancelamento de 2.506.200 (duas milhões, quinhentas e seis mil e duzentas) ações de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2023, se ratificado pela assembleia geral; **(vi)** os termos e condições da proposta da administração da Companhia a ser submetida aos acionistas em sede de assembleia geral ("**Proposta da Administração**"); e **(vii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024 ("**AGOE**"). **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **i.** aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, as quais serão submetidas à apreciação da AGOE; **ii.** aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2024, com base nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item acima, a ser submetida à apreciação da AGOE, nos termos da Proposta da Administração a ser divulgada para a AGOE; **iii.** aprovar a proposta da fixação do número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato e a eleição dos membros do Conselho de Administração, a ser submetida à apreciação da AGOE, nos termos da Proposta da Administração a ser divulgada para a AGOE; **iv.** consignar que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3, e do artigo 7º, incisos I e II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**RCVM 80**"), restou confirmada a adequação dos Srs. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Silvio José Genesini Junior, aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, de forma que, se eleitos, tais membros serão considerados conselheiros independentes; **v.** Aprovar a proposta de alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, com sua consequente consolidação, a ser submetida à apreciação da AGOE, em razão do cancelamento de 2.506.200 (duas milhões, quinhentas e seis mil e duzentas) ações de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2023, se ratificada pela AGOE; **vi.** Aprovar os termos e condições da Proposta da Administração a ser submetida à AGOE; e **vii.** a convocação da AGOE para deliberar sobre as matérias indicadas acima, nos termos da Proposta da Administração a ser divulgada para a AGOE. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Assinaturas:** **Mesa:** Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; Jéssica Caroline da Silva Angeiras - Secretária. Conselheiros: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Silvio José Genesini Junior, Renato Russo, Renato Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques, Fernando Padovese, Fábio Ferreira Figueiredo e Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva. São Paulo, 28 de março de 2024. **Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 28 de março de 2024, às 09:00h, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Jéssica Caroline da Silva Angeiras - Secretária. JUCESP nº 154.365/24-5 em 18/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>